

OS DESTAQUES DE 84



PREFEITO CARLOS ZANLORENZI, graças ao seu dinamismo e competência administrativa, vem dotando Campo Largo dos serviços essenciais de saúde, assistência social, educação e infraestrutura urbana. Além de todos os investimentos que vem fazendo nestes importantes setores da administração, Carlos Zanlorenzi busca investir mais em equipamentos para que a Prefeitura Municipal de Campo Largo possa atender as reivindicações de nossa comunidade.



Afonso Portugal Guimarães, médico conceituado e vice-prefeito de Campo Largo, tem contribuído para o sucesso da administração municipal. A par de sua dedicação profissional, vem colaborando com o prefeito Carlos Zanlorenzi nos principais projetos da administração.



Alcibiades Spreia, pela sua dinâmica administração frente a COCEL.



Acir Mezzadri, Deputado Estadual, por sua atuação na Assembleia Legislativa do Estado do Paraná.



Ayrton Castagnoli, Diretor Superintendente da Empresa Municipal de Urbanização de Campo Largo, por sua destacada contribuição para a administração municipal.



Deputado Estadual Roberto Requião, pela sua atuação em defesa do povo.

Que o ano que se inicia nos leve para as realizações e prosperidade.

CHARME MODAS

Rua Domingos Cordeiro, 1.077
Sobrelaje do Supermercado Druziki.

ENFOQUE DA SOCIEDADE

ALTINO RICARDO BÄRROS

Para refletir: "A bondade de Deus o seu amor pelos homens manifestaram-se em Jesus Cristo".

A linda jovem Sandra Mara Spréa, comemora seu aniversário, neste dia 31 de dezembro em Guaratuba. Nossas felicitações.

O professor César Augusto R. Barros também comemora seu aniversário, gozando das delícias de Guaratuba. Abraço ao mano.

No dia 26 passado, Josiane Cristina Marchiorato comemorou idade nova. Nossos parabéns!

Magda Christi Marthaus, no dia 12 de dezembro, apagou 12 velinhas. Parabéns.

Clube Polonês adquire área para sua sede campestre. E a sociedade ocupando espaços!

Baile de "reveillon", dia 31 de dezembro, com muita animação do som mecânico da SOS de Curitiba, que promete muito. E em janeiro, dia 26, primeiro Grito de Carnaval!

A diretoria do Clube União deseja a seus associados Feliz Ano Novo!

Fim de ano: festas, comemorações e a esperança de que o próximo ano seja muito melhor que este. Muito amor e solidariedade. São os meus votos de Feliz 1985!



Momento em que os vereadores Darci Andressa e Airton de Oliveira entregam verba destinada pela Câmara a algumas entidades sociais de Campo Largo.



As artes marciais adquirem nova dimensão, particularmente em nossos dias. Na foto, a equipe da Academia Vale da Serra, do mestre Ari Chiquito, cujo instrutor é João Mochinski, que no último dia 13 de dezembro participou de disputa na cidade de Curitiba, juntamente com outras quatro equipes. Os campeões: Daniel Kopmann, Dieter Kopmann, Reginaldo Bulow, Rubens A. Assis e Joel Andrade.



A construção de um mundo melhor, revestido de amor, dignidade e solidariedade é tarefa de todos, em todos os dias de nossa existência. Que o surgir de um novo ano nos dê condições de continuarmos a nossa luta. Desejamos aos nossos clientes, fornecedores e amigos os sinceros votos de um próspero ano de 1985.

ROSTINHOS DE 1984



Tânia Mara Otto



Marília Hivabem



Jaqueline Zanlorenzi



Marilys Viviane Malinowski



Liane Glinka



Patrícia F. Barros



Adriane Druziki



Eliete Terezinha Cyz



Ana Cristina Shmidt



Magda Leon Bordes



Divanir Magatão



Magda Leon Bordes

Fotopar Artes Fotográficas Ltda.

Fotografias em geral e artigos para presentes. VISITE-NOS Rua Mal. Deodoro, 597 Fone 292-2066

REAL IMÓVEIS

CRECI 3.715 RUA OSVALDO CRUZ N° 1.193 VENDE-SE

Um prédio de 2 pavimentos de alvenaria para residência ou comércio, de 640m2. Localizado na Rua Osvaldo Cruz, 363 próximo à garagem de ônibus Campo Largo. Preço a combinar.

Dois lotes de terreno medindo 1.067m (os dois). Localizado na Vila Pompeia. Preço Cr\$ 2.000.000 à vista (os dois) ou a combinar. Lotes de frente para a Rodovia.

Uma área de terra com 3.200m2, com duas casas de madeira, horta, com pomar e galinheiro, toda cercada, com luz e água, arvoredo. Localizada em São Luiz do Piraúna. Preço Cr\$ 10.000.000 ou Cr\$ 1.000.000 mensal.

Uma casa de 8 peças com 120m2, garagem, luz, água e esgoto. Toda cercada. Localizada na Rua Sete de Setembro, 1.884 (próximo à Praça da Polônia). Preço Cr\$ 15.000.000 à vista. Aceita-se contra-proposta.

Uma área de terra com 2 alqueires, com casa de alvenaria de 5 peças de 98m2, com poço, bomba, arvoredo, 6.000 pés de pinos, com riacho e luz a 300m. Localizada no Itaipu de Cima. Preço Cr\$ 20.000.000 à vista. Aceita-se contra-proposta e carro.

Uma área de terra com 186.000m2. Sem benfeitorias. Localizada na Rodovia PR 423, Estrada Campo Largo - Araucária. Preço Cr\$ 25.000.000 à vista ou a combinar.

Uma casa de alvenaria de 98m2, const. de empregada de 45m2, garagem, abrigio, toda murada e cercada. Terreno de 12x35m. Localizada na Rua João Kuster, 47, próximo à Itaipu. Preço Cr\$ 25.000.000 à vista ou a combinar. Aceita-se lote de terreno bem situado.

Uma edificação de alvenaria de 111m2, para comércio ou residência, 1 depósito de 60m2. Terreno medindo 24x45m. Todo murado. Localizada na Rua Estação de Enologia. Preço Cr\$ 25.000.000 à vista ou a combinar.

Uma chácara de 5.262,25m2, com uma casa de alvenaria de 120m2, toda acapetada, casa de caseiro, toda cercada, luz e água. Localizada no Sítio Santa Ana - Estrada Nova para Colônia Cristina. Preço Cr\$ 28.500.000 à vista ou a combinar. Aceita-se carro, terreno com ou sem casa em Campo Largo ou Curitiba.

Uma casa de alvenaria de 178m2. Terreno medindo 12x35m, todo murado, com luz, água e telefone. Localizado no Loteamento J. Santa Luzia no Bassani. Preço Cr\$ 35.000.000 à vista ou a combinar.

TEMOS LOTES A PRAZO PRÓXIMO A IGREJA DA MATRIZ E DA APARECIDA E NO BUTIATUVA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

EDITAL Nº 17/84

Para os fins da Lei Municipal Nº 612 de 21 de Setembro de 1983, o Departamento de Finanças divulga pelo presente Edital, os elementos relativos às obras de Pavimentação da Rua BOM JESUS, trecho entre a estação 19 + 14,00 m até a estação 38 + 11,60 m, e consiste na pavimentação em paralelepípedos da Rua neste descreminado.

- a- Memorial Descritivo do Projeto
- 1- Colchão drenante com areia
 - 2- Calçamento com paralelepípedos
 - 3- Recobrimento com pó de pedra
 - 4- Meio-fio com sarjeta
 - 5- Galeria de águas pluviais
 - 6- Caixa com boca de lobo
 - 7- Passeios
 - 8- Administração: despesas administrativas decorrentes da execução das obras
- b- Orçamento e custo da obra: valores discriminados no quadro abaixo.
- c- Delimitação das zonas beneficiadas: logradouro abaixo descrito
- d- Determinação do fator de absorção de benefícios: o fator de absorção de benefícios da valorização dos imóveis lideiros ao logradouro abaixo é da ordem de 100% do custo da obra e fixado o prazo de 30 dias contados da publicação do presente Edital, para impugnação pelos proprietários mediante requerimento ao Prefeito Municipal, de qualquer dos elementos constantes neste Edital cabendo ao impugnante o ônus da prova.
- O recolhimento do tributo será feito diretamente ao Tesouro Municipal.

LOCALIZAÇÃO	EXTENSÃO	TESTADA
Ruas ou Avenidas	Extensão (entre Ruas ou Avenidas)	Caixa de Rolamento
RUA BOM JESUS	Estação 19+14,00m até estação 38+11,60m	11,00 m

MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO	TESTADAS
Pavimentação com Paralelepípedos	Colchão drenante com areia
377,60 m	Cr\$ 4.230.026
Caixas com boca de lobo	Passeios
Cr\$ 1.187.040	Cr\$ 15.292.800

RUA: BOM JESUS Trecho: Estação 19+14,00m até estação 38+11,60m
Orçamento: 017/84
Custo por metro de Testada: Cr\$ 119,103

CONTRIBUÍNTES	Metros de Testada	Valor decorrente da Execução da obra	Inscrição Cadastral
Lado Direito			
José Zatera	1,50	101,400	01.1.053.0098.001.381
Inácio Lau	25,97	3.093,104	01.1.053.0084.001.341
João Maria Pereira Portela	20,00	2.382,000	01.1.053.0055.001.331
Indústria Cerâmica Paraná S.A.	5,00	595,515	01.1.053.0015.001.351
Companhia Paranaense de Energia - COPEL	131,70	123,900	01.1.053.0030.001.301
João Batista Cavallin	78,35	INCRA	I N C R A
Mário José Pontana	93,80	3.053,200	01.5.074.1010.001.401
Lado Esquerdo			
Mitra Metropolitana de Curitiba	95,00	689,700	01.1.208.0178.001.881
Movels Campo Largo Ltda	30,00	1.925,600	01.1.208.0088.001.881
José Francisco Andreassa	42,00	1.259,700	01.1.208.0056.001.861
João Andreassa	14,00	102,700	01.1.208.0014.001.841
Antonio José Pereira Pinto	12,00	117,200	01.1.021.0181.001.111
Constante Sesanowski	12,90	490,100	01.1.021.0169.001.191
Aureo A. Luiz de Souza	12,90	189,400	01.1.021.0157.001.171
William Michon	16,00	75,800	01.1.021.0145.001.151
Cleusa Lucy Michon	19,90	523,200	01.1.021.0129.001.191
Antonio Gonçalves de Oliveira	20,00	126,100	01.5.075.0020.001.501
Antonio Vaz da Silva	19,20	933,300	01.5.075.0039.001.591
Humberto Roesler	21,50	367,000	01.5.075.0060.001.501
Reni Kinape	32,50	469,800	01.5.075.0092.001.521

Campo Largo, 20 de Dezembro de 1984

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ARSENIO BENEDITO PELA

Diretor de Finanças

CLÍNICA CAMPO LARGO S/C.

6.ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO

CGC: 75.808.667/0001-14

- 1 - Constitui-se o capital social no valor de Cr\$ 1.182.000 (Um milhão e cento e oitenta e dois mil cruzeiros).
- 2 - Ingressam na sociedade os sócios RUBENS KUEMANN, ANTONIO LUIZ RIVABEM e CARLOS MULLER NETO.
- 3 - Retira-se da sociedade o sócio PAULO TADEU RATHIE DE ANDRADE.
- 4 - Ficam fazendo parte da sociedade os sócios: FLAVIO DA COSTA LEITE, LUIZ ERNESTO WENDLER, MARCOS DANKI, RUBENS KUEMANN, ANTONIO LUIZ RIVABEM e CARLOS MULLER NETO.
- 5 - Ficam investidos nas funções de gerentes da sociedade os sócios: FLAVIO DA COSTA LEITE, LUIZ ERNESTO WENDLER, MARCOS DANKI, RUBENS KUEMANN, ANTONIO LUIZ RIVABEM e CARLOS MULLER NETO.
- 6 - As demais cláusulas do contrato primitivo, permanecem inalteradas.

Campo Largo, 19 de dezembro de 1984.

Suely B. Guimarães

Adelmar Siqueira, Prefeito Municipal de Contenda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 407/84, de 27/03/84.

Art. 1.º - Fica aberto o Orçamento Geral do corrente exercício, o Crédito Adicional Especial, no valor de Cr\$ 550.000 (quinhentos e cinquenta mil cruzeiros), destinado ao pagamento de pensão.

Art. 2.º - Fica a cobertura do Crédito autorizado no Artigo anterior será utilizando como recurso a seguinte distribuição:

08.00 - 07.00 - DIVISÃO DE SAÚDE E BENEFICÍCIAS

08.00 - 08.00 - DIVISÃO DE SAÚDE E BENEFICÍCIAS

08.00 - 08.01 - DIVISÃO DE SAÚDE E BENEFICÍCIAS

08.00 - 08.02 - DIVISÃO DE SAÚDE E BENEFICÍCIAS

08.00 - 08.03 - DIVISÃO DE SAÚDE E BENEFICÍCIAS

08.00 - 08.04 - DIVISÃO DE SAÚDE E BENEFICÍCIAS

08.00 - 08.05 - DIVISÃO DE SAÚDE E BENEFICÍCIAS

08.00 - 08.06 - DIVISÃO DE SAÚDE E BENEFICÍCIAS

ÓTICA BRASÍLIA

Perfeição, qualidade e atendimento para seus olhos. Sol da e conserto de óculos, lentes com grau e óculos para sol, os melhores.

Compras à vista, preços especiais com descontos, ou utilize nosso crédito.

Venha ver para crer, os melhores preços da cidade. Faça seu orçamento sem compromisso.

Rua D. Pedro II n° 1.575 - Fone: 292-3487 (Antigo Bar do Paulinho) Campo Largo Paraná

ORAÇÃO DE SANTA MARTA

Glória Santa Maria, acende-me a tua vela em hospício em nossa casa o Salvador do mundo Intercedi junto a Ele por mim e por minha família, para que eu não esteja em nossa terra, sem a tua bênção e a tua proteção. Suplico-te, ó Glória Santa Maria, que me seja benfazeja em todas as coisas que eu fizer. (Paz e o pedido com muita fé)

devoção. Rogamos que me ajude a vencer a todas as dificuldades que se apresentarem em nossa vida, e a ser como vencedor e dragão que fende as águas. Amém. Retornar 3 Palavras: Ave-Maria, e 3 Ave-Marias.

Nota: Passar esta oração três vezes ao dia, antes de dormir e ao acordar.

Prefeitura Municipal de Campo Largo

ESTADO DO PARANÁ - ACM.

"DECRETO Nº 130/84"

Data: 20 de dezembro de 1984.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o conteúdo no processo protocolado sob nº 5337/84,

RESOLVE:

conceder a OLGA LUCIANO, ocupante do cargo de Professora, padrão "C", do Quadro Municipal do Ensino de 19 Grau, o acréscimo quinquenal de mais 05% (cinco por cento) sobre seus vencimentos, a contar de 19 de novembro de 1984, o qual somado aos anteriores já concedidos perfaz um total de 20% (vinte por cento), tudo de acordo com o art. 122, da Lei Municipal nº 274, de 03 de dezembro de 1973.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 20 de dezembro de 1984.

LEI Nº 645

Data: 20 de dezembro de 1984.

Símbolo: Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 31.000.000

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, APROVOU, e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º - Fica aberto um crédito suplementar no valor de Cr\$ 31.000.000 (trinta e um milhões de cruzeiros), assim discriminado:

20 - GOVERNO MUNICIPAL

21 - Consultoria Jurídica

21.02040132.11 - Assistência Jurídica

3.1.1.2 - Outros Serviços e Encargos

Art. 2.º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior será utilizado como recurso o excesso de arrecadação no valor de Cr\$ 22.701.000 (vinte e dois milhões, setecentos e um mil cruzeiros) e anulação de dotações orçamentárias, a saber:

30 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

31 - Gabinete do Diretor

31.03070211.03 - Contratação de Pessoal e Política Salarial

3.1.1.1 - Pessoal Civil

3.1.041121.06 - Assistência ao Produtor Rural

4.3.1.3 - Contribuições a Fundos

TOTAL

Art. 3.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação no órgão oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 20 de dezembro de 1984.

CARLOS J. ZANLORENZI

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA

DECRETO Nº 015/84

Símbolo: Abre Crédito Adicional Suplementar de Cr\$ 27.294.800, para reforço de dotação do Orçamento vigente.

O Prefeito Municipal de Contenda, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais com base na Lei Federal nº 4.320/64, e na Lei Municipal nº 411/84 de 18.10.84,

DECRETA

Art. 1.º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de Cr\$ 27.294.800 (Vinte e sete milhões, duzentos e noventa e quatro mil e oitocentos cruzeiros), para reforço das Dotações Orçamentárias e a saber:

02.00 - GOVERNO MUNICIPAL

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

3.1.1.1 - Pessoal Civil

03.00 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

03.01 - SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

3.1.1.1 - Pessoal Civil

3.1.1.2 - Outros Serviços e Encargos

03.02 - SEÇÃO DE PESSOAL

3.1.1.1 - Pessoal Civil

04.00 - DIVISÃO DE FINANÇAS

04.01 - SEÇÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

3.1.1.1 - Pessoal Civil

04.02 - SEÇÃO DE CONTABILIDADE

04.03 - SEÇÃO DE CONTABILIDADE

05.00 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

05.01 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ENSINO

3.1.1.1 - Pessoal Civil

05.02 - SEÇÃO DE SERVIÇOS URBANOS

3.1.1.2 - Outros Serviços e Enc